

= LEI Nº 2.423, DE 27 DE JUNHO DE 2005 =

"Dispõe sobre a modificação de uso do lote que especifica, localizado no bairro Jardim Canadá e dá outras providências".

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O lote n.º 6 da Quadra 2, localizado no loteamento denominado "Jardim Canadá" e situado defronte a Rua Adolfo Pontônico, passa a ter a destinação de uso residencial para misto.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 27 DE JUNHO DE 2.005.

GILBERTO CÉSAR BARBETI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio de nº 23, no verso da folha 94, em data supra.

CLEIRE DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento